

DNE 038/2025

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2025.

**À Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás****Lilian Maria Louzada Soncin** - Gerência Executiva de Recursos Humanos**Cristovão Liberato Monteiro** - Gerência de Relações Sindicais**Tiago de Souza Moraes** - Gerente Setorial de Negociação Sindical**Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo – Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI)**

Prezados (as),

Solicitamos a esta gerência a prorrogação do prazo, pelo tempo necessário, para o cumprimento das exigências previstas no Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), em especial no que se refere à apresentação da concessão de aposentadoria.

Diversos trabalhadores que aderiram ao referido programa têm enfrentado dificuldades para obter, dentro do prazo estipulado, a formalização da aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em razão da significativa demora no atendimento e análise de processos por parte daquele órgão.

Por tratar-se de um fator externo, alheio à vontade e à responsabilidade dos trabalhadores e trabalhadoras, solicitamos a prorrogação do prazo.

Aguardamos atendimento a esta solicitação.

**Deyvid Bacelar**  
**Coordenador Geral**  
**FUP - Direção Colegiada**